



**MUNICIPIO DE NAZARENO**  
GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
CEP.: 36370-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ.: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0  
TELEFONE: (35) 3842-1100

**LEI Nº. 1167 DE 03 DE JUNHO DE 2008.**

*"Autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior."*

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais) aos estagiários contratados para atendimento ao convênio 068/2005, celebrado com o Fundo Nacional do Meio Ambiente, conforme autorizado pela Lei Municipal nº. 1046/2006.

**Art. 2º.** O pagamento autorizado é referente ao mês de dezembro de 2007, em favor dos estagiários abaixo relacionados.

Estagiário	Mês	Valor
Nádia Martins de Barros	dezembro	R\$ 300,00
Sheila Carvalho Martins	dezembro	R\$ 300,00
Tiago Teixeira de Resende	dezembro	R\$ 300,00

**Art. 3º** Passam a integrar a presente Lei, os ofícios 016/2008 e 0455/2008.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 03 de junho de 2008.

**José Heitor Guimarães de Carvalho**  
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO - MG

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO

DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:

03/06/08 A 10/06/08

Edson dos Santos  
Diretor Departamento Municipal  
de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**Estado de Minas Gerais**  
**PROJETO TECENDO A REDE VOÇOROCAS**

OFÍCIO: 016/2008

DATA: 11/01/2008

ASSUNTO: Solicitação de análise para pagamento de estagiários

MOTIVO: Convênio 068/2005

ILMO. Sr. Dr. Elias de Paula de Araújo  
Diretor do Fundo Nacional do Meio Ambiente  
CRS 514 Lj 59/69 Térreo  
Cep 70380-526 Brasília / DF

Senhor Diretor,

Atualmente o Projeto Tecendo a Rede Voçorocas conta 4 estagiários universitários desempenhando a função de técnicos ambientais, conforme previsto na meta 3 do Projeto (Desenvolvimento de Atividades de Recuperação Ambiental). As atividades desenvolvidas por eles são estratégicas e fundamentais para o bom desenvolvimento do Projeto.

Até 31/10/2007 os estagiários estavam sendo coordenados pela educadora ambiental do Projeto e orientados pelos respectivos professores das universidades conveniadas, conforme Termos de Compromisso de Estágios formalizados. A partir dessa data o contrato da educadora ambiental foi concluído e finalizado. Assim, os estagiários ficaram sem uma coordenação direta, mas inseridos no contexto do trabalho de rede através da parceria do Centro Regional Integrado de Desenvolvimento Sustentável (CRIDES) pela execução do Projeto Maria de Barro.

Em novembro e dezembro os estagiários promoveram a manutenção das atividades de produção de mudas florestais dos viveiros de Bom Sucesso e São Tiago que estavam em andamento. Além disso, os estagiários Sheila Martins Carvalho e Tiago Teixeira de Resende conseguiram se eleger delegados na Conferência Regional de Meio Ambiente para a III Conferência Estadual de Meio Ambiente, com a intenção de serem delegados na III Conferência Nacional de Meio Ambiente, visando a implantação de políticas públicas de conservação e recuperação de solos em nível estadual e nacional, além do fortalecimento e consolidação da Rede Voçorocas. A estagiária Roberta Resende continuou o trabalho de implantação da coleta seletiva de lixo de Nazareno e aproveitamento de composto orgânico para a recuperação dos solos. A estagiária Nadia Barros é a responsável pelo viveiro de mudas de Bom Sucesso.

Em 20/12/2007 foi concluído o edital de licitação para contratação do Gestor Técnico Coordenador, do Engenheiro Ambiental e do Gestor de Rede, possibilitando assim a retomada da coordenação direta dos estagiários.

Nesse contexto, solicito autorização para proceder ao pagamento dos estagiários nos meses de novembro e dezembro de 2007, no mesmo valor de R\$300,00 mensais por estagiário, conforme previsto.



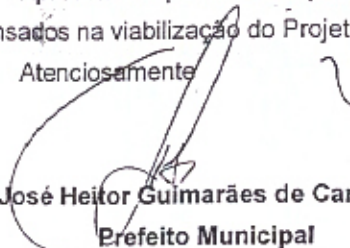
# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO

## Estado de Minas Gerais

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato por meio dos telefones (35) 3842 1351 ou 3842 1407.

Aproveito a oportunidade para agradecê-lo, extensivamente a toda a equipe, pelos imensos esforços dispensados na viabilização do Projeto Tecendo a Rede Voçorocas.

Atenciosamente

  
José Heitor Guimarães de Carvalho  
Prefeito Municipal

  
Vinicius Martins Ferreira  
Gestor Coordenador



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE  
CRS 514, Bloco B, Loja 59/69 - Térreo  
70.380-526 - Brasília/DF  
Fone: (61) 4009-9090 - Fax: (61) 4009-9144  
www.mma.gov.br/fnma - fnma@mma.gov.br

NCID  
25147

Ofício n.º 0455/2008/GEPRO/SS/FNMA/SECEX/MMA

Brasília, 18 de março de 2008.

A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ HEITOR GUIMARÃES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
Praça Nossa Senhora de Nazaré, s/nº - Centro  
36.370-000 - NAZARENO - MG  
Fax (35) 3842-1100

Assunto: remanejamento de recursos e outros.

Senhor Prefeito,


1. Refiro-me ao convênio 068/2005 celebrado com esta instituição para a execução do projeto "Tecendo a Rede Voçoroca", processo nº 02000.002824/2005-62.
2. Em resposta aos ofícios 002/2008 e 015/2008 informo que não há objeção quanto à contratação de "serviços de trator de esteira" desde que a instituição indique de onde sairão os recursos, já que não é possível ampliar o valor total do projeto. Desta forma, a instituição deverá propor à equipe técnica do FNMA remanejamento de recursos e/ou utilização do saldo de aplicação e aguardar aprovação oficial.
3. Acerca do ofício 016/2008, informo que não há qualquer objeção ao solicitado, já que o projeto previa a contratação de 10 técnicos ambientais. A comprovação financeira deverá ser feita, portanto, valendo-se de recibo de cada prestador de serviço.
4. Acerca do pedido de seguro de vida aos técnicos do projeto, informo que o item não é passível de apoio. O veículo adquirido com recursos do FNMA, entretanto, poderá ser segurado, desde que a instituição indique de onde serão retirados os recursos, de acordo com o indicado no item 2 deste ofício. Quanto à manutenção, solicito revisão na planilha disponibilizada, tendo em vista que o orçamento contém itens que configuram como manutenção corretiva, quanto o passível de apoio é a preventiva.
5. O conteúdo deste expediente deverá ser disponibilizado ao senhor Vinícius Martins Ferreira, coordenador do projeto. O mesmo está sendo enviado, preliminarmente via fax, como forma de garantir o seu recebimento e, posteriormente, por meio de Aviso de Recebimento - AR, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT. Para qualquer esclarecimento adicional, coloco à disposição os telefones (61) 3214- 8342 e 3214-8344, da Gerência de Projetos - GEPRO.



(Fls. 02 do Ofício n.º <sup>0455</sup> /2008/GEPRO/SS/ FNMA/SECEX/MMA de 18. março de 2008

6. Solicito, por fim, indicação do número do convênio e título do projeto em todas as correspondências enviadas a este FNMA, de modo a agilizar a localização do processo e os devidos trâmites.

Atenciosamente,

  
ELIAS DE PAULA DE ARAÚJO  
Diretor do FNMA

